



PICOS
P R E F E I T U R A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

DECRETO Nº 85/2020, DE 05 DE JULHO DE 2020.

*“Dispõe sobre **LUTO OFICIAL** no município de Picos-PI, em virtude do falecimento do Deputado Federal **FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES (ASSIS CARVAHO).**”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – ESTADO DO PIAUÍ**, o Sr. **Pe. JOSÉ WALMIR DE LIMA**, no uso de suas legais atribuições e com fulcro no art. 101, VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento precoce do Deputado Federal **FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES (ASSIS CARVALHO)**, que, em vida, prestou relevantes serviços aos Municípios Piauienses;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Picoense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da nossa Coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Município de Picos-PI, por 03 (três) dias, em respeito ao falecimento do Deputado Federal **FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES (Assis Carvalho)**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 05 de julho de 2020.


Pe. José Walmir de Lima

Prefeito Municipal